

RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA PARA O PREENCHIMENTO DE 2 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO

Relatório de avaliação das candidaturas

Decorrido o prazo de apresentação de candidaturas, de 12 a 25 de janeiro de 2024, na sequência da publicitação, na BEP sob o código de oferta n.º: OE202401/0272, do procedimento de Recrutamento por mobilidade na categoria de dois assistentes técnicos, na área administrativa, a afetar ao Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Jurídica e Administrativa e ao Departamento de Infraestruturas, Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos, foram apresentadas as seguintes candidaturas:

- 1) Ana Rita Calado Sabino Figueiredo
- 2) Patrícia Alexandra Gamito Gouveia Caraça Ferrão
- 3) Ana Margarida Santos Marçal Felício Morgado

Tratando-se de um procedimento de mobilidade na categoria, apenas poderão ser admitidos ao presente procedimento os seguintes candidatos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- b) Ser detentor(a) da carreira/categoria de assistente técnico;
- c) Estar habilitado com o 12º ano de escolaridade.

Analisadas as candidaturas e verificados os elementos apresentados pelas candidatas, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou exclusão, verificou-se que todas as candidatas reúnem os requisitos constantes das alíneas a) a c) atrás mencionadas.

Sucedem, porém, que a candidata Patrícia Alexandra Gamito Gouveia Caraça Ferrão não apresentou a *“Declaração da entidade onde exerce funções, devidamente atualizada, onde conste de forma inequívoca, o vínculo, a categoria, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário, a descrição das funções que exerce, a antiguidade na categoria, na carreira e no exercício de funções públicas e as avaliações de desempenho obtidas nos últimos três períodos de avaliação”*, documento com o qual a candidatura deve obrigatoriamente ser instruída, conforme publicitado no aviso do procedimento.

O documento junto à candidatura, emitido para fins bancários, não contém toda a informação exigida no aviso.

Constatou-se, ainda que da declaração apresentada pela candidata Ana Margarida Santos Marçal Felício Morgado não consta *“a categoria, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário, a descrição das funções que exerce, a antiguidade na categoria, na carreira (...) e as avaliações de desempenho obtidas nos últimos três períodos de avaliação”*, conforme solicitado no aviso de procedimento.

Nesta medida, devem as candidatas ser notificadas para junção de declaração com as informações em falta, no prazo de 10 dias úteis, sob pena de exclusão do procedimento.

Nesta medida, e caso assim seja superiormente entendido, propõe-se:

- a) A aprovação da lista de candidatos admitidos (anexo I), ficando a admissão das candidatas Patrícia Alexandra Gamito Gouveia Caraça Ferrão e Ana Margarida Santos Marçal Felício Morgado condicionada à apresentação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da receção da notificação, de declaração com as informações em falta;
- b) A notificação das candidatas admitidas, incluindo as condicionalmente admitidas, para a realização da entrevista.

Submete-se o presente relatório de análise de candidaturas a aprovação da Sra. Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, com competência delegada, ou, em caso de ausência da mesma, do Sr. Presidente da Câmara.

Azambuja, 24 abril de 2024.

À consideração superior

Assinado por: **Lara Mónica Oliveira Vitorino**
Num. de Identificação: 11248668
Data: 2024.04.24 18:20:03+01'00'



ANEXO I - Candidatos admitidos

NOME COMPLETO	Observações
1) Ana Rita Calado Sabino Figueiredo	
2) Patrícia Alexandra Gamito Gouveia Caraça Ferrão	a)
3) Ana Margarida Santos Marçal Felício Morgado	a)

- a) Admissão condicionada à apresentação, no prazo de 10 dias úteis, contados da respetiva notificação, da *"Declaração da entidade onde exerce funções, devidamente atualizada, onde conste de forma inequívoca, o vínculo, a categoria, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário, a descrição das funções que exerce, a antiguidade na categoria, na carreira e no exercício de funções públicas e as avaliações de desempenho obtidas nos últimos três períodos de avaliação"*

